

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6280 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de junho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, nº 11, Centro, CEP: 47.750-000, Brejolândia-BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Aditamento ao Contrato nº 147/2022. Contratada: JOYCENAYRA MARIA DE CASTRO CONCEIÇÃO - CNPJ:18.718.768/0001-60. Contratante: Município de Brejolândia. PP007/2022. Objeto do Contrato: contrato tem por objeto a prestação dos serviços de mão de obra de atividade meio, normatizado pela instrução normativa nº 02/2018 do TCM/BA, para atender as necessidades do Município de BREJOLÂNDIA e Secretaria Municipal de Saúde, com dedicação exclusiva de mão de obra, com apontamento para o Domínio Oficial do Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência de execução do Contrato por mais 06 (seis) meses e condução do valor que é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), Com início em 03/07/2023 e término em 31/12/2023. Edézio Nunes Bastos – Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
